

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº268/2022

AUTOR: HELIO MAURO SILVA BRASILEIRO

COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VITOR ALEXANDRE RODRIGUES - PRESIDENTE

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE - MEMBRO

IARA BERNARDI - MEMBRO

PARECER DA COMISSÃO DE HABITAÇÃO NO PL Nº 268/2022

Dispõe sobre a instituição da Política de Transparência da Habitação Popular e do Programa Auxílio Moradia no Município.

Considerando o considerável crescimento dos programas habitacionais pelo Município;

Considerando a necessidade de transparência e lisura a fim de se evitar qualquer tipo de discrepância na divulgação dos dados;

Considerando ainda a necessidade de ciência, pela população, das informações e divulgação dos dados de cadastro e destinação de recursos do programa auxílio moradia, entre outros;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

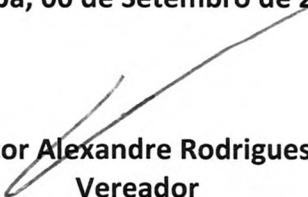
ESTADO DE SÃO PAULO

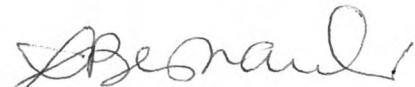
Verifica-se que não há óbice, por este presidente, para que se revitalize do local, promovendo transformação econômica, social e cultural na área.

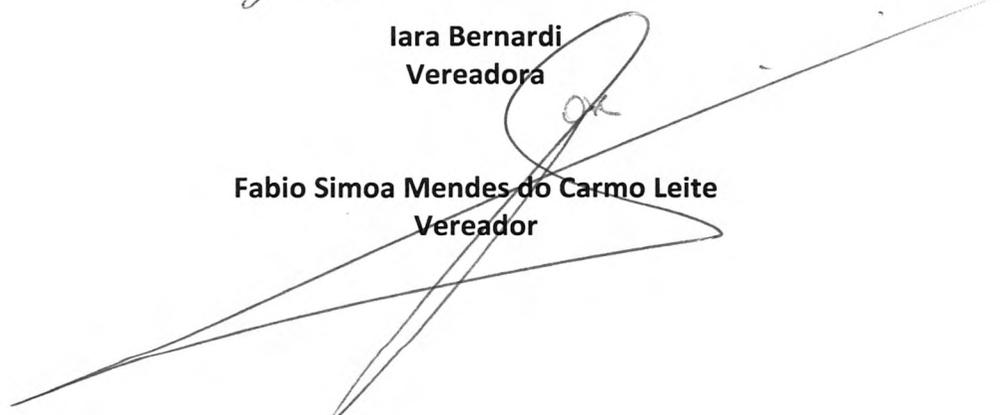
Conclusão

Diante do exposto e na qualidade de Presidente da Comissão de Habitação e Regularização Fundiária, designado para exarar parecer pela própria Comissão, concluo que o Projeto de Lei N° 268/2022 está de acordo com a legalidade e constitucionalidade e poderá seguir seus trâmites regimentais, devendo ser encaminhado para discussão e votação em plenário.

Sorocaba, 06 de Setembro de 2022.


Vitor Alexandre Rodrigues
Vereador


Iara Bernardi
Vereadora


Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite
Vereador